



Prefeitura de Timbó

Memorando SEPLAN nº 555/2024

Timbó/SC, 19 de dezembro de 2024

De: Secretaria de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviço – Departamento de Urbanismo

Para: Setor de Licitações

Assunto: Resposta ao pedido de informação ao edital nº 560/2024/PMT

Em resposta à impugnação do edital nº 461/2024/PMT - PAVIMENTAÇÃO DA RUA TAPAJÓS:

Em análise ao pedido de informação solicitado pela empresa **BASEW ENGENHARIA**, a equipe técnica procedeu com a análise das perguntas realizadas no pedido. Abaixo é detalhado em **negrito** os **questionamentos/pedidos realizados** e na sequência a resposta para o respectivo item:

- 1) Pergunta 1 - Possuem o projeto e memória de cálculo da estrutura existente, podem nos enviar:** a SEPLAN possui o projeto e o memorial de cálculo do projeto original e irá encaminhar ao setor responsável para que disponibilize, caso seja pertinente e possível;
- 2) Considerando que está previsto aumento de carga permanente devido ao aumento da espessura do tabuleiro e a inclusão de longarinas e contraventamentos metálicos, foi verificada a capacidade da estrutura existente em receber esse aumento de carga? Caso não seja verificada a possibilidade, qual será o encaminhamento adotado?:** A ponte originalmente contava com tabuleiro em placas de concreto pré-moldados, que possuem cerca de 70% a mais de carga que a aplicada na ponte atualmente. Apesar disso, conforme apontado no memorial descritivo e de cálculo, as verificações foram realizadas utilizando software de elementos finitos.
- 3) Não está previsto a execução de estiramento dos cabos principais, apesar do aumento de carga permanente. A nova deflexão calculada (20,61cm) considerou adequada a deformação dos cabos principais. Caso não se confirme a deflexão projetada de tal forma que demande estiramento dos cabos principais, o que deve ser feito com o tabuleiro vazio. Como será tratada essa situação?** No orçamento foi considerada a retirada e reinstalação dos pendurais da ponte, o cabo principal não apresenta nenhum dano que necessite sua remoção. Caso seja necessário fazer alguns ajustes no estiramento



Prefeitura de Timbó

dos cabos deverá ser verificado no PROJETO EXECUTIVO, visto que o projeto anexado ao processo se trata do PROJETO BÁSICO. Portanto, caso considere um custo relevante, deverá estar previsto dentro da proposta da empresa o custo para realização do serviço.

- 4) **No item 4.1.1, CP 08, foi utilizado como referência SINAPI tabua aparelhada 2,5x15, porém no projeto o tabuleiro terá tabuas 6x10cm, para ter área/m³ equivalente teria que multiplicar por 1,6 ao invés de 1,075. Favor verificar.** A composição foi verificada utilizando software CAD, e não apresenta nenhum erro de cálculo, não sendo necessário ajuste de quantidade.
- 5) **Ainda sobre o item 4.1.1, CP 08, foi consultado o mercado local quanto a valores, disponibilidade do material, se os fornecedores locais possuem DOF -Documento de origem florestal (exigido por lei). Pois, a seção especificada no projeto não é comum comercialmente,teria que fabricar especialmente para essa obra, o que eleva significativamente o custo da madeira. Favor verificar.** A equipe também realizou pesquisas de mercado e constatou que os valores de referência do SINAPI atendiam com precisão adequada os valores praticados no mercado, não sendo necessário nenhum ajuste ou valor adicional na composição.

Isto posto, a equipe considerou que nenhuma alteração é necessária no processo licitatório, e os documentos solicitados serão encaminhados por correio eletrônico para o setor responsável.

Permanecemos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos necessários neste momento.

--	--

JONATHAN DE SOUZA NUNES
Engenheiro Civil - CREA/SC 156148/2

CARLOS PIAZZA
Secretário da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos
e Agrícola